



Estado de Santa Catarina

Município de Descanso

DECRETO Nº 2565/2023, de 23 de junho de 2023.

HOMOLOGA O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2023, PARA A SELEÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 303, da Lei nº 086/91, 27.12.91, alterado pela Lei nº 106/97, de 22.09.97, Lei nº 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei nº 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei nº 1281/2013, de 25.11.2013, Lei nº 1379/2017, de 16.11.2014, Lei 827/2009, Lei nº 04/90, de 02.03.90 e Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **homologada a classificação preliminar** dos candidatos inscritos ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 09/2023, de 19 de junho de 2023, para seleção de Auxiliar de Serviços Gerais, por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em substituição de profissionais impedidos de atuarem, por não haver classificados/interessados nas vagas do Edital de Processo Seletivo 01/2022, de 28 de setembro de 2022, homologado pelo Decreto nº 2499/2022, de 12 de dezembro de 2022, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Descanso, conforme abaixo relacionado:

Insc/Pr.	Nome do(a) Candidato(a)	Data nasc.	Classif.
03	LAIR FRANCISCO BORTOLOTTO	04/01/1966	1º
02	CLÁUDIO ZDUNEK	03/03/1968	2º
01	VOLMIR DECOL	10/09/1969	3º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Descanso – SC, de 23 de junho de 2023.

Sadi Inácio Bonamigo
Prefeito de Descanso